



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 JANEIRO DE 2023

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins, Abraham Peixoto Campos Filho, os Juízes Eleitorais Ronnie Frank Torres Stone, Luís Felipe Avelino Medina, Pedro de Araújo Ribeiro, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Ausência justificada da insigne Corregedora Regional Eleitoral, Des. Carla Maria Santos dos Reis. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600929-95.2022.6.04.0000 (RETIRADO DE PAUTA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: WILSON MIRANDA LIMA E TADEU DE SOUZA SILVA

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY – OAB/AM 4.271-A E OUTROS

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO

ADVOGADOS: CAIO COELHO REDIG – OAB/AM 14.400-A E OUTROS

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

EM 29.11.2022: O RELATOR ORIGINÁRIO – DR. MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE - PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE DESPROVER O RECURSO ELEITORAL EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL.

EM SEGUIDA, HOVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO JUIZ ELEITORAL, DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

EM 14.12.2022: O DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO INAUGUROU A DIVERGÊNCIA, NO SENTIDO DE CONHECER E PROVER O RECURSO INTERPOSTO.

ACOMPANHARAM O RELATOR, ADIANTANDO O VOTO: DES. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, OS JUÍZES ELEITORAIS VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES E MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA.

EM SEGUIDA, HOVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO JUIZ ELEITORAL - LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 JANEIRO DE 2023**

EM 10.1º.2023: O FEITO FOI DISTRIBUÍDO POR SORTEIO AUTOMÁTICO AO MEMBRO DA CORTE REGIONAL, DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS.

EM 25.1º.2023: O JUIZ ELEITORAL VISTANTE – DR. LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA – ADERIU NA ÍNTEGRA O VOTO DIVERGENTE, INAUGURADO PELO DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO (PROVIMENTO DO RECURSO).

EM SEGUIDA, O DES. JORGE MANOEL LOPES LINS, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DETERMINOU A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DO FEITO.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESA. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, DES. ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO, JUÍZES ELEITORAIS MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO E MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE.

RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM.

2º PJE n.º 0600365-94.2020.6.04.0030 (RETIRADO DE PAUTA)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: DEMOCRATAS - DEM

ADVOGADO: CRISTIAN MENDES DA SILVA – OAB/AM 691-A

EMBARGADOS JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA e ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA

ADVOGADOS: DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA – OAB/AM 3.136-A E OUTRO

Relator: Juiz DO TRIBUNAL REGIONAL Eleitoral FABRÍCIO FROTA MARQUES

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

HOUVE HOMENAGENS, POR PARTE DOS MEMBROS DA CORTE REGIONAL ELEITORAL, À PESSOA DO DR. LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DO SEU BIÊNIO NA CONDIÇÃO DE JUIZ JURISTA.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 JANEIRO DE 2023**

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando a próxima sessão plenária para o dia 26 do corrente mês, às 11h00. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2023.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)